



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

**ATA Nº 002/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, e que contou com a presença de todos os Vereadores e Vereadoras, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando à Assessora Legislativa, que realizasse a leitura de uma passagem bíblica, e em seguida solicitou à Secretária da Mesa da Mesa que realizasse a leitura dos Projetos de Lei, pertinentes à Ordem do Dia, e inicialmente foi apreciado o Projeto de Resolução nº 001/2021, de autoria da Mesa Diretora dos Trabalhos, que “**Insera no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores o Capítulo V, que dispõe sobre a Ouvidoria Legislativa**”, votado em primeiro turno e **aprovado por unanimidade**. A seguir, foram discutidos e votados em bloco os seguintes Projetos de Lei:

- **Projeto de Lei nº 001/2021, com a Mensagem Retificativa nº 003/2021, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade, com a Mensagem Retificativa nº 003/2021;**
- **Projeto de Lei nº 004/2021, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” - aprovado por unanimidade ;**
- **Projeto de Lei nº 005/2021, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar Função Temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;**
- **Projeto de Lei nº 006/2021, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;**
- **Projeto de Lei nº 007/2021, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;**
- **Projeto de Lei nº 008/2021, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;**
- **Projeto de Lei nº 009/2021, que “ Autoriza a prorrogação do prazo do contrato temporário para garantia de estabilidade à contratada gestante- Professora de Anos Iniciais, contratação autorizada mediante Lei nº 1732/20” – aprovado por unanimidade;**
- **Projeto de Lei nº 010/2021, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” - aprovado por unanimidade. Logo em seguida, foi solicitado à Secretária que realizasse a leitura do enunciado e justificativa do Projeto de Lei nº 002/2021, que “ Autoriza a prorrogação do prazo do contrato temporário de profissional – Motorista, em virtude da sua suspensão, tendo sido contratado pela Lei nº 1606/19, Processo Seletivo**

nº 004/2018” – que foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade**; e em seguida, o sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do enunciado e justificativa do **Projeto de Lei nº 003/2021**, que “ **Autoriza a prorrogação do prazo do contrato temporário de profissional – Motorista, em virtude da sua suspensão, tendo sido contratado pela Lei nº 1606/19, Processo Seletivo nº 004/2018**” – e foi discutido e votado e **aprovado por unanimidade**. Posteriormente, foi feita a leitura do enunciado e justificativa do **Projeto de Lei nº 009/2021**, que “ **Autoriza a prorrogação do prazo do contrato temporário para garantia de estabilidade à contratada gestante- Professora de Anos Iniciais, contratação autorizada mediante Lei nº 1732/20**” – cujo projeto foi discutido, oportunidade em que no Ver. Alan lembrou que o Projeto de lei respeitou toda tramitação legal e em votação, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. Por fim, o sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do enunciado e justificativa do **Projeto de Lei nº 102/2020**, que “ **Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Candelária para o exercício financeiro de 2021**” – que foi discutido e votado e **aprovado por unanimidades**. A seguir, foi discutida a **Emenda nº 001**, onde também foi apresentado Requerimento dos Vereadores Alan Wagner e Gilvan Moura, solicitando a retirada dos seus nomes da Emenda, oportunidade em que o Ver. Gilvan falou que seria incoerente da parte dele e do ver. Alan assinar a Emenda, quando nas suas emendas impositivas destinaram verbas para a Secretaria de Obras e Agricultura e com a emenda, valores serão retirados destas importantes pastas; e de igual maneira se manifestaram os Vereadores Alan e Ginevra, onde a vereadora inclusive acrescentou que o pagamento dos precatórios estão sendo cumpridos e pagos corretamente pelo Poder Executivo; e em votação foi **aprovada com voto minerva do sr. Presidente**, sendo que votaram **favoráveis** os Vereadores: Jorge Willian Feistler, Ilceu Pohlmann, Jaira Diehl, Cristina Rohde, Marcelo D’Avila e Alexandra Bini; e votaram **contrários** os Vereadores Cezar Pohlmann, Ginevra da Silveira, Rogério Gomes da Silva, Gilvan Moura, Rui Beise e Alan Wagner. Em seguida, foi discutida a Emenda nº 002 e em votação foi **aprovada com voto minerva do sr Presidente**, sendo que foram **favoráveis** os Vereadores Jorge Willian Feistler, Jaira Diehl, Ilceu Pohlmann, Cristina Rohde, Marcelo D’Avila e Alexandra Bini e votaram **contrários** os Vereadores Cezar Pohlmann, Ginevra da Silveira, Rui Beise, Alan Wagner, Rogério Gomes da Silva e Gilvan Moura. E por fim, foi discutida a Emenda nº 003 e em votação, foi **aprovada com voto minerva do sr Presidente**, sendo que foram **favoráveis** os Vereadores Jorge Willian Feistler, Ilceu Pohlmann, Jaira Diehl, Cristina Rohde, Marcelo D’Avila e Alexandra Bini e votaram **contrários** os Vereadores Cezar Pohlmann, Ginevra da Silveira, Rui Beise, Gilvan Moura, Alan Wagner e Rogério Gomes da Silva.

Nada mais havendo a ser tratado, o sr Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a presente Sessão Extraordinária. Do que para constar, \_\_\_\_\_ ISABEL ELLWANGER,

Assessora Legislativa, escrevi a presente ata. Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

**VEREADOR CELSO ANDRÉ GEHRES**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

**VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE**  
SECRETÁRIA